



CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA - UNIFIL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
9º SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR  
REGULAMENTO

Art. 1º. O Centro Universitário Filadélfia – UniFil realiza, no presente ano letivo, o 9º Simpósio de Iniciação Científica Júnior.

§ 1º. O objetivo do evento é estimular e divulgar trabalhos de iniciação científica desenvolvidos por alunos do Ensino Fundamental II (6º. a 9º. Anos) e Ensino Médio, orientados pelos seus respectivos professores.

§ 2º. Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição, mediante informação do CPF. Será aceito apenas um trabalho por inscrição.

§ 3º. O número de autores do trabalho não deverá ultrapassar o limite de 5 (cinco) autores.

Art. 2º. Das informações do evento:

**Local:** Centro Universitário Filadélfia – UniFil

**Data:** 01/10/2018.

**Horário:** 8h30 às 12h30.

**Período de Inscrição:** 15/08/2018 a 20/09/2018.

Art. 3º. No ato da inscrição, o participante deverá anexar os trabalhos, conforme modelo disponível na página: [www.unifil.br/simposiojr](http://www.unifil.br/simposiojr)

§ 1º. Um dos autores deverá inscrever o trabalho e, no ato da inscrição, indicar os demais.

§ 2º. O trabalho deverá ser postado quando estiver totalmente finalizado. Não será permitida a atualização do arquivo.

Art. 4º. Para a concessão dos prêmios do **9º Simpósio de Iniciação Científica Júnior**, os trabalhos serão avaliados através do trabalho escrito submetido no momento da inscrição e da apresentação oral no dia do evento, por uma Comissão Julgadora formada por docentes da Instituição e avaliadores externos.

Parágrafo Único: Cada trabalho será julgado por 2 (dois) docentes e a média final será obtida pela média aritmética entre as notas.

Art. 5º. Serão critérios para a avaliação e aceite dos trabalhos inscritos no **9º**

***Simpósio de Iniciação Científica Júnior:***

I -Criatividade;

II -Inovação;

III -Clareza;

IV -Embasamento teórico;

V –Adequação da aplicação do método científico;

VI –Presença do Diário de Bordo;

VII–Adequações do trabalho conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 1º. O trabalho em desacordo com as normas propostas será desclassificado da concorrência ao prêmio.

Art. 6º. Para a inscrição do trabalho, as escolas devem preencher o formulário específico disponível no site [www.unifil.br](http://www.unifil.br) no período de 15 agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018.

§ 1º. O Centro Universitário Filadélfia – UniFil confirmará o ensalamento do trabalho até o dia 26 de Setembro de 2018.

Art. 7º. Os trabalhos devem ser inscritos em apenas uma das seguintes áreas:

I -Ciências Biológicas e da Saúde;

II -Ciências Sociais Aplicadas;

III -Ciências Humanas e Sociais;

IV–Ciências Exatas e da Terra.

§ 1º. Para a apresentação dos trabalhos, quanto à sua elaboração, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - ser desenvolvido por alunos do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio;

II - ser individual ou em grupo de até 5 (cinco) alunos;

III - ter um professor responsável (orientador).

§ 2º. Os trabalhos aprovados e apresentados serão eletronicamente publicados nos anais do evento, com os direitos cedidos ao Centro Universitário Filadélfia – UniFil, no ato da inscrição.

Art. 8º. A forma de apresentação dos trabalhos deve seguir as seguintes orientações:

I - O trabalho deve ser exposto no dia do evento, conforme programação previamente enviada para as escolas, para o orientador e para os alunos participantes, respeitando-se as dimensões especificadas no site do evento;

II - Pelo menos um dos autores deve permanecer junto ao trabalho durante toda a apresentação;

III - Cada escola deve enviar pelo menos um responsável para acompanhar seus alunos durante toda a apresentação.

IV – O evento disponibilizará um ponto de energia e duas carteiras escolares por estande, sendo de responsabilidade do autor do trabalho qualquer outro material necessário.

Parágrafo Único: a apresentação se dará exclusivamente por meio de pôster, seguindo as orientações estabelecidas no site do evento. A confecção dos painéis é de exclusividade dos proponentes dos trabalhos.

Art. 9º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes, considerando-se os melhores entre todos os inscritos por categoria (Ensino Fundamental e Médio) considerando todas as áreas:

1º. Lugar -um Tablet 10”;

2º. Lugar –um Tablet 7”

3º. Lugar–um Celular.

Art. 10º. Os inscritos pertencentes ao NAAH/S (Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação) serão avaliados e premiados da seguinte forma:

1º Lugar –um Tablet 10”.

§ 1º. O Professor que tiver o maior número de trabalhos inscritos receberá um Tablet.

§ 2º. As demais escolas e trabalhos inscritos receberão um certificado de participação no evento, emitido pelo Centro Universitário Filadélfia – UniFil.

- Art. 11º. O resultado será divulgado ao final do evento, a partir das 12h00.
- Art. 12º. O Centro Universitário Filadélfia – UniFil reserva-se o direito de utilização de imagens dos participantes e dos trabalhos para veiculação na mídia.
- Art. 13º. A inscrição dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas do presente Regulamento.
- Art. 14º. As decisões da comissão julgadora e da comissão organizadora do evento são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação em qualquer fase do processo.
- Art. 15º. A responsabilidade por alimentação e transporte dos alunos, no dia da apresentação do trabalho, é de responsabilidade da escola que estará participando do evento.
- Art. 16º. As fichas de avaliação dos trabalhos apresentados não serão fornecidas às escolas participantes.
- Art. 17º. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, composta pelos seguintes docentes:
- Prof. Me. Ênio Caldeira Pinto
- Prof. Dr. Fernando Pereira dos Santos
- Prof. Me. Guilherme Henrique Dantas Palma
- Prof. Dr. Tacito Graminha Campos

Prof. Dr. Mário Antônio da Silva  
Pró-Reitor de Extensão e Iniciação Científica

Informações:  
Central de Eventos da UniFil  
Telefone: (43) 3375-7458 ou 3375-7496  
E-mail: [centraldeeventos@unifil.br](mailto:centraldeeventos@unifil.br)